

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gx5mutzz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de resolução nº 52/2025 Protocolo nº 149/2025 Processo nº 106/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE A COMENDA FILINTO MÜLLER AO
SENHOR SILVIO CÉZAR PEREIRA RANGEL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Art. 5º da Resolução nº 6.597/19, resolve:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, o Sr. Silvio César Pereira Rangel com a concessão da “Comenda Filinto Müller”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silvio César Pereira Rangel é empresário do setor de bioenergia, diretor executivo e membro do conselho de administração da Usina Barralcool, produtora de etanol, açúcar e energia elétrica, localizada no município de Barra do Bugres/MT.

Filho de Nelson Pereira Rangel e Suely Camargo Rangel, aos 10 anos já trabalhava de carteira assinada e recebeu de seus pais uma educação de valores sempre voltada ao respeito e os bons princípios.

Dentre os valiosos ensinamentos recebidos um deles é a dedicação ao trabalho, sendo essa a matéria-prima essencial para o sucesso.

Silvio Rangel é casado com Ana Cássia Petroni Rangel e juntos tiveram dois filhos, Larissa e Silvio Junior. Fez faculdade de economia na UFMT, depois graduação em direito, com pós-graduação em gestão empresarial, e especialista em gestão de indústria sucroalcooleira.

Atualmente é presidente do Sistema Fiemt, gestão 2023/2026, respondendo pelas casas SESI, SENAI, Fiemt e IEL-MT.

Desde 2017 preside o Sindicato das Indústrias de Bionergia de Mato Grosso (BIOIND). E foi presidente do Sindicato Indústrias do Biodiesel de Mato Grosso (SINDIBIO-MT). Integra a diretoria da Fiemt desde 2009, sendo que ocupou a função de vice-presidente, desde 2012.



Liderou o Conselho de Inovação e Tecnologia (COINTEC), o Conselho de Agroindústria (COAGRO) da FIENT e atuou como membro do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-MT) e Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAIS-MT).

Em âmbito estadual é vice-presidente do Instituto Ação Verde e membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE-MT, Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso (CONDEPROMAT), Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) e o Conselho de Administração da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres (AZPEC).

Nacionalmente, compõe o Instituto Pensar Agro (IPA), Conselho Geral da Confederação Brasil Israel das Câmaras de Comércio (CNBI), Conselho Superior do Agronegócio (COSAG) da FIESP, Conselho de Representantes da Ação Pró-Amazônia, Conselho Nacional do Sesi e Conselho Nacional do Senai. Além de compor a Comissão Especial de Distribuição de Subvenções e Comissão de Orçamento do Sesi nacional.

É vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) - Gestão 2023/2027 e vice-presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente e Sustentabilidade (COEMAS) da CNI. Representa a CNI como Conselheiro Titular no Comitê Gestor Mais Integridade do Ministério da Agricultura, e como Conselheiro Suplente do Fórum Permanente das micro e pequenas empresas do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento, acredito que o Sr. Silvio César Pereira Rangel é merecedor dessa honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ele, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2025

Chico Guarnieri
Deputado Estadual